

PEDROLINA SANTOS NEVES, que passou a assinar PEDROLINA SANTOS ROESEMANN, nascida em 29 de junho de 1954, filha de Manoel Ribeiro e de Maria da Luz Neves, adquirindo a nacionalidade americana (Processo nº 08018.001961/2018-91) e VÍCTOR HUGO ROCHA, nascido em 27 de abril de 1999, filho de Maria de Lourdes Rocha Pereira, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08000.045908/2018-91).

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, resolve:

Nº 8 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ASIA AÍMAN SALEM BA TIS AL NAAMANI - G306363-7, natural da Arábia Saudita, nascida em 13 de setembro de 2015, filha de Aiman Salem Mubarak Batis Al Noamani e de Ghadah Abdullah Mohammed Ahmed, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024642/2017-81);

JOSEPH OSAMUDIAMEH UDEBHULU - G416856-8, natural da Nigéria, nascido em 15 de novembro de 2015, filho de Okhria Dickson Udebhulu e de Zainab Udebhulu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.060150/2018-31);

JOUD ALAWAR - G486150-6, natural da Síria, nascido em 9 de agosto de 2015, filho de Khaled Alawar e de Reem Salha, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.004102/2018-29);

LUNA ALMASRI - G339932-Z, natural da Síria, nascida em 28 de março de 2012, filha de Mohamed Eyad Al Masri e de Kinana Harwash, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08495.004102/2018-29);

MD RAIHAN AHMMED - G452250-3, natural de Bangladesh, nascido em 24 de dezembro de 2011, filho de Mohammad Asaduzzaman e de Kohinur Akter, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.059439/2018-15);

MONNI AKTER - G401780-9, natural de Bangladesh, nascida em 20 de outubro de 2010, filha de Karim Miah e de Bilkis Begum, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.059659/2018-31);

RYAN ALKOURDI - G152342-J, natural da Jordânia, nascido em 28 de janeiro de 2013, filho de Wessam Alkourdi e de Rabia Kafouzi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.059123/2018-15) e

SALEM AÍMAN SALEM BA TIS AL NAAMANI - G306376-Z, natural da Arábia Saudita, nascido em 25 de janeiro de 2012, filho de Aiman Salem Mubarak Batis Al Noamani e de Ghadah Abdullah Mohammed Ahmed, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024563/2017-71).

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

STEPHEN IBEH NDEFO - G087931-1, natural da Nigéria, nascido em 24 de outubro de 1985, filho de Christopher Ndefo e de Maryrose Ndefo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.319155/2016-13).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, resolve:

Nº 11 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AMMAR HANNOUN - G266684-W, natural da Síria, nascido em 10 de agosto de 1980, filho de Mohammad Yasser Hannoun e de Sawsan Shishakli, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.051173/2017-73);

MAURIZIO SATTA - V782721-G, natural da Itália, nascido em 10 de novembro de 1946, filho de Antonio Satta e de Maria Sassu, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.004635/2017-06);

YERIL CHANA BENITEZ - V969885-S, natural de Cuba, nascido em 28 de janeiro de 1985, filho de Gilberto Chana Companioni e de Mayra Hilda Benitez Toranzo, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08240008877201512) e

YOVANA GUTIERREZ PANCORBO - V539740-L, natural do Peru, nascida em 29 de abril de 1973, filha de Evaristo Gutierrez Delgado e de Silvia Rosario Pancorbo Carrasco, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240008877201512).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 12 - TORNAR SEM EFEITO o registro inserido na Portaria Coletiva nº 5, de 4 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2019, que concedeu a nacionalidade brasileira, por naturalização, nos termos do artigo 12 inciso II alínea "a" da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a JUDE AL AIASH, G197883-A, natural da Síria, nascida em 12 de dezembro de 2012, filho de Karim Alaish e de Rajaa Salha, tendo em vista a duplicidade de publicação. (Processo nº 08514.004421/2018-69).

Nº 13 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

KUO NAI CHANG - V171686-8, natural da República Popular da China, nascido em 12 de janeiro de 1964, filho de Kuo Tzung Hsin e de Kuo Chen Yu Ying, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017617/2017-41).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 14 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ASAL TARAVAT - G318822-M, natural do Irã, nascida em 20 de agosto de 2011, filha de Mehdi Taravat e de Shirin Saraeian, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053042/2018-10);

ISRATARA JANNAT NIMU - G428261-N, natural de Bangladesh, nascida em 28 de setembro de 2011, filha de Khaled Ahmed e de Mina Begum, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.052166/2018-70);

KARLA AL JENDI - G463920-A, natural da Síria, nascida em 16 de fevereiro de 2017, filha de Turfa Al Jendi e de Mais Jabr, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053896/2018-98);

LUILA LUCIA ALEXANDRE SALVADOR - G374698-L, natural da Angola, nascida em 11 de junho de 2009, filha de João Pedro Salvador e de Cecília Tomo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053027/2018-63);

MOHAMMED EL KAMEL - G424186-V, natural da Tunísia, nascido em 3 de julho de 2008, filho de Anis El Kamel e de Hanen Maamouri Ep El Kamel, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.052707/2018-60) e

SUHAEB SALLAM - G260174-B, natural da Síria, nascido em 17 de julho de 2010, filho de Khaled Sallam e de Amal Hamedh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.054071/2018-91).

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

DESPACHO

Despacho nº 43/2019/GAB-SNJ/SNJ

Assunto: Indeferimento de Naturalização

Interessado: DAREEN AZZOULZ

Processo: 08505.058713/2017-40

No uso da competência a mim delegada por meio da Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, indefiro o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto em lei, nos termos do inciso II do Art. 65, c/c o inciso II do Art. 66 da Lei 13.445/2017.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SNJ nº 08 de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de janeiro de 2019, na seção 01, página 68, onde se lê:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

Leia-se:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE MIGRAÇÃO DE NACIONALIDADE DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS DA CHEFE

A CHEFE DA DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Declara que a correta data de nascimento de ROSEMOND ACEUS, incluído na Portaria Naturalização nº 435, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2018, 28 de abril de 1989 e não como constou. Processo nº 08508.001397/2017-12

CERTIFICO, que a data correta de nascimento de MICHEL MICHALAROS, incluído no Decreto Coletivo nº 365, de 05 de maio de 1965, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 1965, é 08 de novembro de 1932, e não como constou. Processo nº 08018.000037/2019-79

CERTIFICO que, HELGA ZUBER, incluída na Portaria de Naturalização nº 576-B, de 08 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 1975, voltou a usar o seu nome de solteira, HELGA SCHLAFNER, em virtude de Separação Consensual, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Família, da Comarca de Guarapuava-PR, datada de 09/06/1983, autos 207/83, averbada na Certidão de Casamento, Matrícula 086264 01 55 1967 2 00001 083 0000083 86. CERTIFICO, ainda, que foi decretado por sentença datada de 16/04/2010, a Conversão da Separação Consensual Judicial do casal em Divórcio, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos, da Comarca de Guarapuava-PR, autos nº 990/2009, voltando a divorcianda a usar o nome de HELGA SCHLAFNER, averbada na Certidão de Casamento, Matrícula 086264 01 55 1967 2 00001 083 0000083 86. Processo nº 08712.003878/2018-10

CERTIFICO que, LOREDANA SANTINA ZANETTI, incluída na Portaria de Naturalização nº 312-GB, de 08 de novembro de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 1971, passou a utilizar o nome LOREDANA ZANETTI FREIRE, por haver contraído matrimônio com Carlos Dalberto Freire, em 22 de maio de 1976, conforme certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Matinhos - PR, Matrícula 084236 01 55 1976 2 00001 080 0000016 49.

Processo nº 08000.001016/2019-60

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos de 10 de janeiro de 2019, publicados no DOU de 11/1/2019, Seção 3, págs. 15 a 19, no título, onde se lê: Ministério da Economia - Gabinete do Ministro - Coordenação Geral de Imigração, leia-se: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Justiça - Departamento de Migrações - Coordenação-Geral de Imigração.

(p/Coejo)

